Id:0047D659E94B834E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: Keyanne Moreira Reis Soares (Kristal Vidros e Granitos) – CNPJ nº 11.806.518/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e perfis de alumínio para o município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 25.163,20 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais, vinte centavos).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 28/04/2022.

Vigência: 31/12/2022.

Id:167C2DDFC1EB835F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A APOIO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DO GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAICÓS - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 02 de maio de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357, CNPJ n° 44.973.614/0001-25**, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0E288D0D90AF8365

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A APOIO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DO GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAICÓS - PI.
CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.
CONTRATADO: **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357**
CNPJ Nº 44.973.614/0001-25
VALORES: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Geral do Município/FPM/FME/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0471A6C301E9858A

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA N° 044 DE 03 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a convocação de ATENDENTE RECEPCIONISTA - SMS, aprovado no Concurso Público edital 001/2019, em decorrência de determinação judicial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Resultado Geral do Concurso Público constante nos Edital n°001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de aprovação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCMLIX, 28/11/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 028/2019, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° MMMCMLXVIII, do dia 11 de dezembro de 2019, e a determinação constante no processo nº 0800372-35.2021.8.18.0055.

RESOLVE:

Art. 1° Fica convocado o aprovado no Concurso Público edital 001/2019, **JARMES DA SILVA SOUSA** portador do CPF nº 068.063.383-99, para se apresentar até o dia 03 de junho do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos na cópia do Decreto anexo e exames admissionais constantes no edital de abertura do certame.

Art. 2º A não apresentação da documentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias, será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal